

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, com início às 9h30 e término às 10h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 3ª (**terceira**) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80.** Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Silvio Farnese**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Antonio Sávio Lins Mendes**, representante titular do Ministério da Economia (ME) e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente. O **Conselheiro Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab, **não participou da presente reunião tendo em vista** o disposto no §3º do art. 2º da Lei n.º 12.353, de 28/12/2010. E, para prestar esclarecimento, os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente; **Cláudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi) e **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab). Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. ELEIÇÃO DE DIRETOR.** Eleger o senhor Daniel Furlan Amaral como membro da Diretoria Executiva da Conab. **NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO**, tendo em vista que o senhor Daniel Furlan Amaral desistiu em assumir o cargo de Diretor Executivo da Conab, conforme informado ao Colegiado pelo senhor Paulo Marcio, Presidente do Consad. **1.2. Direx - DEL N.º 0027/2020.** Proposta de alteração do Estatuto do Instituto Conab de Seguridade Social- Cibrius. (Enquadramento: inciso II, art. 6º e inciso IV do art. 3º da Portaria DEST/SE/MP Nº 27 DE 12/12/2012). Após análise da documentação o Consad deixa de se manifestar quanto ao mérito, por não identificar a matéria no rol das suas competências estatutárias. Contudo, em cumprimento ao disposto na Portaria DEST/SE/MP Nº 27 DE 12/12/2012, por unanimidade, o Consad manifesta-se por **ENCAMINHAR** a matéria ao Ministério Supervisor e, por consequência, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, cumprindo

P. P.



o trâmite estabelecido na referida Portaria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO

Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA

Conselheiro



SILVIO FARNESE

Conselheiro



ANTONIO SÁVIO LINS MENDES

Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER

Conselheiro



REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária

